

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária com 3º Ciclo de Raul Proença
Circulo: Leiria
Sessão: Ensino Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Falar de violência em meio escolar é também falar de bullying. Bullying é um termo utilizado para descrever actos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por uma ou mais pessoas. Inclui todo o tipo de agressões e de condutas verbais, desde os simples insultos, a fazer piadas e gozar, ao uso de alcunhas cruéis e ao ridicularizar. Tem como objectivo provocar mal-estar e ganhar controlo sobre outra pessoa.

Muitos dos comportamentos de risco dos adolescentes, como o absentismo escolar, o uso de álcool e de drogas, os suicídios e os comportamentos delinquentes, estão relacionados, directa ou indirectamente, com o facto de serem ou terem sido sujeitos a violência e/ou bullying.

A escola é um dos contextos em que o Bullying mais se faz sentir uma vez que se encontram num mesmo espaço muitas crianças e/ou adolescentes o que torna difícil para os adultos vigiar todos os comportamentos e intervir atempadamente.

A vítima de bullying pode sofrer de maus-tratos durante muito tempo sem que ninguém perceba o que se está a passar. O agressor exerce uma enorme pressão, incutindo medo e ameaçando retaliar para que a vítima se mantenha em silêncio. Muitas vezes, os pais e os professores só notam que se está a passar alguma coisa grave quando observam os efeitos dos danos desta pressão, que se manifestam sob a forma de fobia à escola, baixo rendimento escolar, depressão e doenças psicossomáticas.

Por tudo o que foi referido, a escola deve assegurar uma convivência saudável e, permitir aos jovens viver a escolaridade como um momento fundamental no desenvolvimento da sua personalidade. Deve, assumir-se como um espaço de aprendizagem, de formação e de desenvolvimento da solidariedade, da cidadania e do respeito pelo outro e pela diferença.

A violência em meio escolar exige uma profunda reflexão e colocar em prática um programa para a partilha de estratégias para prevenir e intervir nesta problemática e nomeadamente nas questões do Bullying.

O trabalho de prevenção à violência no meio escolar não pode desconhecer as consequências

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

que as relações sociais violentas trazem para as crianças, adolescentes e jovens, tanto transformando-os em vítimas como em agressores de actos violentos.

Atender e acompanhar as vítimas da violência de forma organizada e sistemática é uma demonstração de responsabilidade ética de uma sociedade. Por isso, é necessário desenvolver estratégias de trabalho de combate à violência.

A articulação entre a escola, pais/encarregados de educação e comunidade é fundamental para identificar e agir adequadamente em relação ao fenómeno da violência em meio escolar.

Nesse aspecto, o papel da família é crucial, devendo a mesma ser chamada a intervir e a responsabilizar-se pela educação dos seus educandos. Se em casa as crianças aprendem a receber atenção e reconhecimento através de condutas socialmente inadequadas ou impróprias, na escola continuam a praticar esse modo de conseguir o que desejam. Quando se deparam com uma situação contrária aos seus desejos, partem, muitas vezes para a indisciplina e para a violência.

É preciso que a família ensine as crianças a resolver os conflitos, e as frustrações inerentes, de forma não violenta. Na escola o professor dará continuidade a esse trabalho.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Criação do projecto, "GERAÇÃO i"

("i" de igualdade, de inclusão, de identidade, de integridade. Mas também "i" de instabilidade, de inquietação, de irreverência)

Equipas multidisciplinares de apoio às escolas circulam por todo o país. Actuam a nível da prevenção de comportamentos agressivos e com capacidade de intervenção e acompanhamento personalizado em situações problemáticas. Desenvolvem actividades com recurso a jogos, concursos, dramatizações, ateliês, apresentação de casos verídicos com a presença de vítimas ou de agressores recuperados, palestras, etc. Estas actividades devem promover a igualdade, a entreaajuda, a solidariedade e a tolerância, apelando à não-violência e à negação de comportamentos agressivos em contexto escolar.

Em cada escola formam-se grupos de alunos que funcionam como os guardiões da boa convivência.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

2. Aumentar a vigilância nos recintos escolares e na área circundante às escolas.

O número de auxiliares da acção educativa deve aumentar de forma a permitir uma vigilância mais eficaz nos recintos escolares. Em todas as escolas devem ser aplicadas câmaras de vigilância, sobretudo nos locais mais recônditos. As zonas limítrofes às escolas devem ser vigiadas regularmente pela Polícia Segura.

3. Os Regulamentos Internos das escolas devem, obrigatoriamente, contemplar regras explícitas a aplicar em casos de indisciplina ou de uso da violência. As penas a aplicar devem ser tipificadas e proporcionais à gravidade do acto praticado e à idade do infractor. Quando a acção praticada for muito grave o caso deve seguir para os tribunais e ser considerado um crime público.